

Porto Real, 22 de fevereiro de 2024.

Ofício nº53/GP/2024

Senhor Presidente,

Vimos, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer desta Câmara Municipal de Vereadores, com o objetivo de apreciar o anexo Projeto Lei nº 158 (SUBSTITUTIVO) de 16 de fevereiro de 2024, **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos Termos do Regimento Interno desta colenda Casa Legislativa.

A urgência se faz necessária, tendo em vista, a implementação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no município de Porto Real.

Certa de vosso atendimento aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

PREFEITO